



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 30/2018
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2017/2018 – FUNPREV**

Data	04/09/2018		Horário (Início - Término)	10:00h – 11:50h
Membros		Função no Comitê	Origem	Assinatura
Sérgio Ricardo C. Alberto		Presidente	Servidor Ativo – Finanças	
Antonio Carlos B. Martinez		Membro	Servidor Inativo – PMB	
David José Françoso		Membro	Servidor Ativo - PMB	
Marcos Rios da Silva		Membro	Procurador Jurídico – FUNPREV	
Participantes		Cargo		Assinatura
Donizete do C. Dos Santos		Presidente da FUNPREV		
Luiz Gustavo P. Macedo		Economista da FUNPREV		
Marli Baccan		Servidora Municipal Inativa		

Pendências da Reunião Anterior	
Assunto	Proc. Adm. n. 1922/2012 – Criação do Comitê de Investimentos da FUNPREV

Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto e secretariada pelo Sr. Marcos Rios da Silva.	
01	Iniciada a reunião, o Secretário procedeu a leitura da Ata n. 29/2018. Após a leitura a mesma foi aprovação por unanimidade.
02	O Economista, Senhor Gustavo pede a palavra e justifica a ausência do Senhor Diogo, tendo em vista estar o mesmo em gozo de suas férias regulamentares.
03	As 8:30h, o Comitê recebeu a visita do Banco SANTANDER, tendo como representante as Senhoras Anete e Luciana, a qual veio a tecer comentários sobre o cenário econômico, bem como veio apresentar nossa situação de aplicação em relação à referida instituição financeira, demonstrando que o cenário econômico atualmente está um tanto quanto volátil. Inclusive informou que nenhum produto atualmente em disponibilidade apresenta resultado próximo a meta atuarial. Observando inclusive que este RPPS se encontra em posição defensiva.



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



04	O Comitê observou que o resultado da carteira da FUNPREV no período acumulado até 03/09/2018, observando-se que os todos os indicadores com exceção do CDI e IRFM-1, apresentaram-se no mês de agosto/2018 negativos.
05	Proc. Adm. n. 3172/2018 - Ref. Convocação para Assembleia FI AZ QUEST SMALL MID CAPS. Este Comitê veio a observar que, após contatos realizados pela Divisão Financeira com o Administrador do Fundo a respeito da referida Assembleia, veio a relatar que o tema abordado se referiu a possibilidade do referido Fundo de passar a adquirir ações da empresa SUZANO, sendo este o principal objeto da paula de convocação, inclusive outros se tratavam de adequações da legislação para Fundos de Pensão. Fato este que foi dado conhecimento a este Comitê. Diante destas informações, este Comitê, veio a deliberar pelo aguardo da referida Assembleia, inclusive destacou não haver necessidade da participação desta entidade na referida Assembleia.
06	Proc. Adm. n. 2781/2018 – Ref. a Desenquadramento do Fundo de Investimento WESTERN LONG E SHORT FI MULTIMERCADO. A Consultoria contratada pela FUNPREV, observou nos autos a possibilidade do referido Fundo vir a ser objeto de desenquadrado. Diante de tal fato, a Divisão Financeira manteve contato com os gestores do Fundo a respeito da interpretação dada pela Consultoria, sobre a possibilidade de haver desenquadramento diante da legislação em vigor. Sendo que após análise pelos gestores do supracitado Fundo, houve deliberação por parte dos mesmos, em proceder a alteração no Regulamento do Fundo, de forma a adequar o seu Regulamento com o escopo de evitar eventual desenquadramento. Fato este, verificado e confirmado pela Divisão Financeira, o qual passara a entrar em vigor a partir do dia 26/09/2018 e no qual a Consultoria alterou seu <i>status</i> como sendo enquadrado em cumprimento a legislação.
07	Proc. Adm. n. 2467/2018 – Ref. Política de Investimentos para o exercício de 2019. Neste sentido, o Comitê dá conhecimento aos presentes a respeito das análises realizadas pelos Senhores Economistas desta entidade. Com isto, passou a proceder a discussão e eventual deliberação a respeito das possíveis alterações, destacando a necessidade de que para melhor transparência, foi sugerido que na próxima reunião deveria ser apresentado o texto da Resolução das aplicações financeiras de forma consolidada, haja vista ter sido objeto de alterações no decorrer deste exercício, inclusive que fosse objeto de destaques no referido texto a respeito dos trabalhos e das sugestões ora apresentadas nos autos (proposta dos Senhores Economistas) de forma destacada, o qual será inclusive objeto de análise com as sugestões apresentadas pela Consultoria. Com esta providência, este Comitê acredita que facilitará a visualização de todos e a efetiva apreciação das sugestões apresentadas em conjunto.
08	Proc. Adm. n. 2095/2018 – Ref. Análise de Carteira e suas sugestões do primeiro semestre de 2018. Este Comitê ao proceder a leitura, acolhe a sugestão do Senhor Economista Gustavo exarado na fl. 53, para proceder a remessa dos autos ao Senhor Diretor da Divisão Financeira.
09	Após as discussões a reunião foi encerrada às 11:50h.
10	O Comitê delibera que a data da próxima reunião ordinária ficará agendada para o dia 11/09/2018, as 9h, onde todos ficam cientes.